

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Resolução CNCIBER nº 8, de 26 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Institui grupo de trabalho temático para elaboração de Plano Nacional de Cibersegurança”.</i></p> <p>Explicação: cria Grupo de Trabalho Temático no âmbito do Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber), com a finalidade de elaborar o Plano Nacional de Cibersegurança. O grupo deverá mapear ações da administração pública federal compatíveis com a Política Nacional de Cibersegurança (PNCiber) e com a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber), organizando-as em 2 blocos: (i) ações de curto prazo (<u>2025-2027</u>); e (ii) ações de médio prazo (<u>2028-2031</u>).</p> <p>Será composto por representantes de diversos órgãos, como Gabinete de Segurança Institucional (GSI) – <i>que o coordenará</i> – Casa Civil (CC), Ministérios, da Ciência e Tecnologia (MCTI), das Comunicações (MCOM), da Indústria (MDIC), da Educação (MEC), da Gestão (MGI) e da Justiça (MJSPI), além de entidades do setor privado e da sociedade civil, como ASSESPRO, IASP, FIESP e Conexis/Brasscom. Cada integrante terá um suplente, e os nomes devem ser indicados em até 5 dias úteis, sendo formalizados por ato do Presidente do CNCiber. O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 4 meses, prorrogável por mais 3 meses, se necessário.</p>
<p>Resolução CNCIBER nº 9, de 26 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Institui o grupo de trabalho temático para identificação ou elaboração de materiais educativos de Cibersegurança e estratégias de difusão desses materiais”.</i></p> <p>Explicação: cria Grupo de Trabalho Temático no âmbito do Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber) para identificar ou elaborar materiais educativos sobre cibersegurança e definir estratégias para sua divulgação.</p> <p>Será composto por representantes de diversos órgãos, como o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) – <i>que o coordenará</i> – e o grupo será composto por representantes da Casa Civil (CC), Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), Instituto Peck de Cidadania Digital (IPCD), Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD), Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Rede Nacional de Pesquisas (RNP). Cada participante terá um suplente, e os nomes deverão ser indicados em até 5 dias úteis, sendo formalizados por ato do Presidente do CNCiber.</p>

Resolução CNCIBER nº 10, de 26 de maio de 2025

[Visualizar medida](#)

*“Institui grupo de trabalho temático para elaboração de **guia para a criação e operação de Centros de Análise e Compartilhamento de Informações** (Information Sharing and Analysis Centers)”.*

Explicação: cria **Grupo de Trabalho Temático** no âmbito do Comitê Nacional de Cibersegurança (**CNCiber**) para **elaborar um guia sobre a criação e operação de Centros de Análise e Compartilhamento de Informações (ISACs)**, observando as diretrizes da [Portaria GSI/PR nº 148/2025](#).

Será **composto** por representantes de diversos órgãos, como a Fundação Getúlio Vargas (**FGV**) – *que o coordenará* – com participação de representantes do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**), Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**), Rede Nacional de Pesquisas (**RNP**), Conexis/Brasscom, Confederação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (**ASSEPRO**), Federação das Indústrias de São Paulo (**FIESP**), e do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (**CEBRI**). Cada entidade indicará um titular e um suplente em até **5 dias úteis**, sendo os nomes oficializados por ato do Presidente do CNCiber. O prazo de funcionamento do grupo é de **até 2 meses**, prorrogável por mais **2 meses**, mediante justificativa.

Resolução CNCIBER nº 11, de 26 de maio de 2025

[Visualizar medida](#)

*“Institui grupo de trabalho temático para elaboração de **Guia de Requisitos Mínimos de Cibersegurança para provedores e operadores de Serviços Essenciais e de Infraestruturas Críticas** – SEICs”.*

Explicação: cria **Grupo de Trabalho Temático** no âmbito do Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber) para **elaborar um Guia de Requisitos Mínimos de Cibersegurança para provedores de Serviços Essenciais e operadores de Infraestruturas Críticas (SEICs)**.

Será **composto** por representantes de diversos órgãos como a Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**), – *que o coordenará* – com participação do Gabinete de Segurança Institucional (**GSI**), Ministério da Justiça (**MJSP**), Ministério de Minas e Energia (**MME**), Banco Central (**BC**), Conexis/Brasscom, Fundação Getúlio Vargas (**FGV**) e CPQD. Cada entidade indicará titular e suplente em até **5 dias úteis**, formalizados por ato do Presidente do CNCiber. O prazo de atuação será de **até 4 meses**, prorrogável por mais **3 meses**, mediante justificativa.

Resolução CCFGTS nº 1.120, de 22 de maio de 2025

[Visualizar medida](#)

*“**Aprova** os objetos referentes às **contratações** previstas no inciso III do art. 1º da [Resolução CCFGTS nº 1.114, de 17 de dezembro de 2024](#).”*

Explicação: as contratações abrangem 3 frentes principais, dentre as quais o **investimento em tecnologia da informação**, que prevê a **contratação de empresa** especializada para desenvolvimento, sustentação e evolução de **soluções de TI**, além de suporte à infraestrutura e governança de sistemas utilizados pela Inspeção do Trabalho.

Poderão ser contratadas empresas de **tecnologia da informação**, **fornecedores de equipamentos de informática**, instituições de ensino e capacitação, além de prestadoras de serviços logísticos e de transporte, todas voltadas ao fortalecimento estrutural e técnico da Inspeção do Trabalho.

Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria CITDigital n° 4, de 26 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa os membros que irão compor a Câmara Técnica de Transformação Digital do Estado, do Comitê interministerial para Transformação Digital (CITDigital), coordenada pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).</p>
<p>Portaria CITDigital n° 5, de 26 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa os membros que irão compor a Câmara Técnica de Economia Digital, do Comitê interministerial para Transformação Digital (CITDigital), coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).</p>
<p>Portaria CITDigital n° 6, de 26 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa os membros que irão compor a Câmara Técnica de Cidadania Digital e Democracia, do Comitê interministerial para Transformação Digital (CITDigital), coordenada pela Casa Civil da Presidência da República (CC/PR).</p>
<p>Portaria ANPD n° 146, de 19 de maio de 2025</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa os membros que irão compor a Comissão de Ética da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.